

**EDITAL Nº 017/2025-PPRN****RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE BOLSISTA TÉCNICO – NÍVEL II PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I Nº 147/2023) PROCESSO Nº 20.404.595-0 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA COM A UNIOESTE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE NAPI BIODIVERSIDADE – RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e; Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Chamada CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando os Editais internos da UNIOESTE Nº 22/2024-PRPPG para seleção de propostas e Nº 24/2024 homologação das propostas selecionadas para a Chamada Pública Nº 009/2024-CNPQ - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

Considerando o edital de inscrição 013 /2025-PPRN, de 20 de março de 2025.

Considerando o edital de homologação de inscrição 014/2025-PPRN, de 28 de março de 2025.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado final do processo de seleção para candidato a discente regular no mestrado do Programa de Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN, para atuar no âmbito do projeto “Prospecção e avaliação do potencial biotecnológico de microrganismos isolados de resíduos orgânicos de agroindústrias para desenvolvimento de bioinsumos” como bolsista, sob orientação prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Gisele da Silva Pinto no âmbito específico da chamada nº009/2024 CNPq – mestrado e doutorado acadêmico para inovação MAI/DAI.

Nome	CPF	Situação
Mayara Gomes Tomassoni	130.812.429-59	Homologada

Art. 2º Cadastramento do bolsista: o cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa estão condicionados à aprovação do órgão de fomento CNPq. Nesta etapa, o candidato aprovado por ordem de classificação em função da pontuação do currículo Lattes, deverá enviar a documentação abaixo relacionado para ao endereço eletrônico: [cascavel.pos.cmrn@unioeste.br](mailto:cascavel.pos.cmrn@unioeste.br) com cópia para [fabiana.pinto@unioeste.br](mailto:fabiana.pinto@unioeste.br)

- Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- Histórico Escolar/Declaração de Matrícula;
- RG;
- CPF;
- Currículo Lattes;
- Dados Bancários (Conta salário do Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 31 de março de 2025.



Fabiana Gisele da Silva Pinto

Prof. <sup>a</sup> Fabiana Gisele da Silva Pinto  
Coordenadora Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia -LAMIBI



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais  
Portaria nº 0372/2023-GRE